Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão do Controlo Orçamental

2023/0814(NLE)

14.11.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação de João Leão para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C9-0397/2023 – 2023/0814(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Mikuláš Peksa

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

ANEXO 1: CURRICULUM VITÆ DE JOÃO LEÃO 4

ANEXO 2: RESPOSTAS DE JOÃO LEÃO AO QUESTIONÁRIO 6

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação de João Leão para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C9-0397/2023 – 2023/0814(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0397/2023),

– Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0000/2023),

A. Considerando que, por carta de 25 de outubro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de João Leão para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações de João Leão, nomeadamente quanto aos requisitos previstos no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu de João Leão um *curriculum vitæ* bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 9 de novembro de 2023, a uma audição de João Leão, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu seguidamente às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável/negativo à proposta do Conselho de nomeação de João Leão para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: CURRICULUM VITÆ DE JOÃO LEÃO

JOÃO LEÃO

Nacionalidade: Português

Local e data de nascimento: 15 de fevereiro de 1974, Lisboa, Portugal

BIOGRAFIA

João Leão é atualmente professor de Economia e Finanças Públicas e vice-reitor do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Os seus interesses de investigação incluem regulação económica, finanças públicas e macroeconomia.

João Leão foi Ministro de Estado das Finanças de Portugal de 2020 a 2022 e Secretário de Estado do Orçamento de 2015 a 2020.

De 2010 a 2014 foi diretor-geral do Gabinete de Estudos Económicos do Ministério da Economia. Anteriormente, foi professor de Economia no Instituto Universitário de Lisboa e na Nova School of Business and Economics.

João Leão obteve o seu Doutoramento em Economia no Massachusetts Institute of Technology (MIT) nos EUA e o Mestrado e Licenciatura em Economia na Nova School of Business and Economics.

Representou Portugal como Governador do Mecanismo Europeu de Estabilidade, do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, do Banco Europeu de Investimento, do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento, do Banco Asiático de Desenvolvimento, do Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas, do Banco Inter-americano de Desenvolvimento e do Banco Mundial, como parte de suas funções como Ministro das Finanças,

Foi ainda Presidente do Conselho ECOFIN durante a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu em 2021 e Presidente do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento de 2021 a 2022.

HABILITAÇÕES

2008	Doutoramento em Economia, Massachusetts Institute of Technology (MIT)
2003	Mestrado em Economia, Nova School of Business and Economics
1999	Licenciatura em Economia, Nova School of Business and Economics

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 2022	Professor de Economia e Finanças públicas e Vice-Reitor, Instituto Universitário de Lisboa
2020 – 2022	Ministro de Estado e das Finanças
2015 – 2020	Secretário de Estado do Orçamento
2014 – 2015, 2008 – 2010	Professor Auxiliar, Departamento de Economia, Instituto Universitário de Lisboa
2010 – 2014	Diretor-geral, Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
2000 – 2008	Assistente, Instituto Universitário de Lisboa
1999 – 2000	Assistente Estagiário, Nova School of Business and Economics

OUTRAS ACTIVDADES PROFISSIONAIS

2021 – 2022	Presidente do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento
2020 – 2022	Membro do Conselho de Governadores, Mecanismo Europeu de Estabilidade; Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento; Banco Europeu de Investimento; Banco Africano de Desenvolvimento; Banco Asiático de Desenvolvimento; Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura; Banco Interamericano de Desenvolvimento; Banco Mundial
2021	Presidente do Conselho ECOFIN durante a Presidência portuguesa do Conselho Europeu
2010 – 2014	Membro do Conselho Económico e Social
2010 – 2014	Membro do Conselho Superior de Estatística
2010 – 2013	Membro do Conselho Geral do Instituto Universitário de Lisboa
2009 – 2013	Diretor programa de Doutoramento em Economia do Instituto Universitário de Lisboa
2009 – 2010	Presidente da Comissão Científica do Departamento de Economia, Instituto Universitário de Lisboa

ANEXO 2: RESPOSTAS DE JOÃO LEÃO AO QUESTIONÁRIO

Questionário para os candidatos a membro do Tribunal de Contas

Experiência profissional

1. Queira indicar a sua experiência profissional no domínio das finanças públicas, seja em matéria de planeamento orçamental, execução orçamental, seja em gestão ou controlo orçamental ou em auditoria.

A minha vida profissional tem sido de dedicação ao serviço público e às finanças públicas. Exerci cargos relevantes com responsabilidades no planeamento orçamental, execução orçamental, controlo orçamental e auditoria. Fui Ministro de Estado e das Finanças de Portugal, Secretário de Estado do Orçamento e exerci cargos de direção de entidades públicas com responsabilidade nestas áreas, para além de ser professor universitário de economia e finanças públicas.

Como Ministro das Finanças de Portugal (2020-2022) fui o responsável máximo pela preparação do Orçamento do Estado português. Tal implicava fazer o planeamento e a previsão da despesa e da receita do Orçamento do Estado e a coordenação das principais medidas a serem introduzidas no orçamento. Cabia-me também a definição das regras para a sua elaboração e execução. Adicionalmente, tinha a responsabilidade pelo planeamento financeiro de médio prazo do Estado português, pela preparação do Programa de Estabilidade e pelo cumprimento das regras orçamentais europeias, incluindo a necessária articulação interna e com as instituições europeias no quadro do Semestre Europeu.

Neste período tive a responsabilidade máxima em Portugal pela execução e gestão do orçamento do Estado português de forma a garantir que eram atingidas as metas propostas da forma o mais eficiente possível.

Enquanto Ministro das Finanças tive a tutela da Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF), entidade do Estado português responsável pela auditoria interna no domínio financeiro e orçamental e a autoridade de auditoria no quadro da implementação em Portugal dos Fundos Europeus. Neste âmbito, tive a responsabilidade de supervisionar e homologar um número elevado de auditorias de conformidade, financeiras e de desempenho realizadas pela IGF. Dei também a maior atenção às auditorias do Tribunal de Contas português, enquanto autoridade independente de controlo externo, e as suas recomendações foram tidas em consideração, nomeadamente no âmbito da gestão financeira do Estado, na elaboração do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado.

Exerci funções de Secretário de Estado do Orçamento no Ministério das Finanças (2015-2020) nas quais tive a responsabilidade de preparar cinco Orçamentos do Estado de Portugal, incluindo acompanhar a preparação dos orçamentos dos diferentes ministérios e um papel preponderante na definição das dotações orçamentais dos ministérios e das principais entidades públicas.

Enquanto Secretário de Estado do Orçamento, fui o responsável direto pela execução e gestão global do Orçamento do Estado português, incluindo o de garantir que as diferentes entidades públicas cumpriam os seus orçamentos. Tive também a responsabilidade, durante a execução do orçamento, pela gestão do reforço e reafectação de dotações orçamentais entre ministérios e agências públicas, dentro dos limites legalmente previstos no Orçamento do Estado.

Fui também o responsável, após a execução final de cada orçamento, pelo reporte e prestação

de contas ao Parlamento nacional através da elaboração da Conta Geral do Estado. Adicionalmente, tive a responsabilidade pela monitorização, ao longo do ano, da execução do orçamento e pela preparação dos relatórios mensais de execução do Orçamento do Estado.

Fui ainda responsável pela implementação de uma ambiciosa reforma da gestão financeira pública e das alterações à Lei de Enquadramento Orçamental necessárias para concretizar essa reforma.

Enquanto Secretário de Estado do Orçamento tive também a tutela da IGF (entidade responsável pela auditoria interna do Estado português) no âmbito do controlo e avaliação da legalidade e regularidade da despesa pública realizada pelos serviços públicos. Neste âmbito, coube-me ler, analisar e homologar um número muito elevado de auditorias realizadas pela IGF às diferentes entidades públicas portuguesas.

Ao longo dos anos como responsável do Ministério das Finanças, quer enquanto Ministro das Finanças quer enquanto Secretário de Estado do Orçamento, preparei e executei sete Orçamentos do Estado, e nesse âmbito fui um dos principais responsáveis, ao nível do Ministério das Finanças, pelo sucesso da evolução das finanças públicas em Portugal durante a última década. Em 2022 Portugal teve um défice orçamental de apenas 0,3 % do PIB, um dos mais baixos da União Europeia (UE). Portugal foi também o terceiro país da UE que mais reduziu a sua dívida pública entre 2015 e 2022.

Enquanto Diretor-Geral do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia (2010-2014), entidade responsável pelo planeamento e estratégia do Ministério da Economia, coube-me a acompanhar e monitorizar a preparação dos orçamentos das entidades deste Ministério e a definição das respetivas metas e objetivos. Tive também a responsabilidade de acompanhar, monitorizar e controlar a execução orçamental destas e de dar apoio ao Ministro da Economia nesta matéria.

Como Diretor-Geral do Gabinete de Estudos era também o responsável pela área financeira, nomeadamente pela preparação e execução do orçamento desta Direção-Geral. Enquanto Vice-reitor de uma universidade (desde 2022) dou apoio à preparação do orçamento da universidade e sou responsável pelo acompanhamento da execução dos seus principais projetos de investimento.

Finalmente, enquanto professor de economia e finanças públicas, a preocupação central da minha carreira e investigação académica tem sido a promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos e a gestão financeira pública.

2. Quais foram os feitos mais notáveis da sua carreira profissional?

Um dos principais feitos da minha carreira profissional foi o contributo que dei para a evolução muito positiva das finanças públicas portuguesas ao longo do período em que exerci funções no Ministério das Finanças (2015-2022), quer como Ministro das Finanças de Portugal quer como Secretário de Estado do Orçamento, e que foram o resultado do culminar de esforços e reformas implementados ao longo da última década em Portugal.

Como resultado deste esforço, Portugal obteve em 2019 o primeiro excedente orçamental dos últimos 50 anos. Na sequência da pandemia em 2021, Portugal esteve no grupo dos primeiros países europeus a voltarem a ter um défice orçamental inferior a 3 % e em 2022 a ter um déficit orçamental de apenas 0,3 %, um dos mais baixos da UE.

Entre 2015 a 2022 Portugal foi o segundo país da UE que mais reduziu o déficit orçamental e

o terceiro que mais reduziu a dívida pública (em % do PIB). Em 2015, quando assumi funções no Ministério das Finanças, Portugal ainda se encontrava em Procedimento por Défice Excessivo, com um deficit orçamental de 4,4 %, apesar dos esforços desenvolvidos anteriormente. Nos anos mais recentes a gestão das finanças públicas em Portugal tem sido amplamente elogiada por instituições internacionais como a Comissão Europeia e o FMI. Em 2015 a dívida pública portuguesa tinha uma classificação de *rating* com o grau especulativo; atualmente, já tem um *rating* de A e Portugal já pertence ao grupo de países da UE que se financiam com taxas de juro mais baixas nos mercados financeiros. Esta evolução muito positiva das finanças públicas foi efetuada num quadro em que se conseguiu simultaneamente a recuperação da economia e do emprego e implementar políticas importantes na área social e ambiental e de melhoria da competitividade do país.

Outro marco da minha carreira profissional foi a gestão económica e financeira durante a pandemia. Enquanto Ministro das Finanças tive a responsabilidade no governo de negociar, implementar e financiar as principais medidas com impacto financeiro para fazer face às consequências da pandemia num quadro de elevada incerteza. Num curto espaço de tempo foi necessário aprovar novos programas extraordinários de apoio às famílias e ao emprego e medidas de apoio às empresas e à preservação da capacidade produtiva do país. Estes novos programas de grande dimensão, incluíram o *layoff* (suportar parte importante dos salários das empresas nos setores afetados), apoios extraordinários a trabalhadores desempregados e a trabalhadores independentes, grandes programas de financiamento da liquidez das empresas e apoios especiais para os setores mais afetados, como os transportes, o turismo e a restauração. Este programa de medidas foi parcialmente financiado por programas europeus como o SURE e o REACT-EU.

Em paralelo, mas integrando todo este esforço, foi necessário ativar todas as estruturas e procedimentos de controlo necessários à garantia de execução financeira destes programas num quadro de regularidade e de eficácia económica.

Estas políticas públicas de natureza extraordinária tiveram resultados muito positivos ao nível do emprego e da preservação da capacidade produtiva da economia portuguesa. Apesar da pandemia ter provocado a maior queda da atividade económica desde a 2.ª guerra mundial, o emprego em Portugal manteve-se relativamente estável e, em 2022, depois do fim da pandemia, o emprego atingiu um nível máximo histórico. A economia também recuperou rapidamente e em 2022 o PIB já se encontrava 3,5 % acima do nível de 2019, ano anterior à pandemia. Por outro lado, as finanças públicas melhoraram rapidamente e em 2022 encontravam-se praticamente equilibradas com um déficit orçamental de apenas 0,3 %, um dos mais baixos da UE. Para tal foi fundamental uma boa gestão das finanças públicas durante a pandemia. Por um lado, não se hesitou em prestar fortes apoios às empresas e às famílias, mas por outro lado houve a preocupação de que os apoios fossem seletivos (dirigidos aos mais atingidos) e que fossem de natureza temporária para que quando a pandemia terminasse as finanças públicas pudessem melhorar rapidamente.

3. Que experiência profissional adquiriu a nível de organizações ou instituições internacionais de índole multicultural e multilingue, sediadas fora do seu país de origem?

Coordenei o Ecofin durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no primeiro semestre de 2021. Enquanto Ministro das Finanças fui membro do Ecofin e do

Eurogrupo e participei mensalmente nas suas reuniões. As funções de coordenador do Ecofin, e as de membro do Ecofin e do Eurogrupo, implicaram intensos e frequentes contactos multilaterais e bilaterais com os governos dos diferentes países europeus e com instituições da UE, como a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu.

Fui eleito presidente do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), enquanto de Ministro das Finanças de Portugal (2021-2022).

Fui membro do Conselho de Governadores de instituições internacionais como o Mecanismo Europeu de Estabilidade; o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento; o Banco Europeu de Investimento; o Banco Africano de Desenvolvimento; o Banco Asiático de Desenvolvimento; o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura; o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial (2020-2022), enquanto Ministro das Finanças de Portugal.

Enquanto diretor do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia, tive contactos e encontros muito frequentes, incluindo a participação em grupos de trabalho, com instituições internacionais como a OCDE, o FMI, o Banco Mundial e a Comissão Europeia.

Realizei o doutoramento em Economia e trabalhei no Massachusetts Institute of Technology (MIT) nos EUA (2003-2008), uma universidade com um forte pendor internacional, onde a generalidade dos professores, investigadores e estudantes são originários de diferentes partes do mundo.

4. Recebeu quitação das funções de gestão que desempenhava anteriormente, caso esse procedimento se lhe aplique?

Portugal não tem um procedimento de quitação semelhante ao da UE. No entanto, no quadro da prestação de contas a que me encontrava obrigado, foi sempre concedida a quitação pelo Parlamento Português nos 7 anos em que exerci funções no Ministério das finanças e de responsável pela execução do orçamento através da aprovação da Conta Geral do Estado.

5. Quais dos seus anteriores cargos profissionais resultaram de uma nomeação política?

Fui nomeado Ministro do Estado e das Finanças (2020-2022) e Secretário de Estado do Orçamento (2015-2020) pelo Presidente da República de Portugal, sob proposta do Primeiro Ministro. Assumi estas funções como independente, não pertencendo a nenhum partido político.

Fui nomeado Diretor do Gabinete de Estudos do Ministério da Economia pelo Ministro da Economia (2010-2013) e (2013-2014) e fui assessor do Secretário de Estado da Economia (2009-2010).

6. Quais foram as três decisões mais importantes em que participou ao longo da sua vida profissional?

Em primeiro lugar, enquanto Ministro das Finanças, a decisão sobre o pacote de medidas de apoio económico e financeiro para fazer face à pandemia. Num contexto muito difícil, novo e incerto, tive de negociar e decidir o programa de medidas que foram vitais para proteger as famílias e para preservar o emprego, as empresas e a capacidade produtiva da economia portuguesa durante a pandemia, assegurando simultaneamente que a sua implementação decorria num quadro de regularidade e controlo.

Em segundo lugar, enquanto Ministro das Finanças e Secretário de Estado do Orçamento entre 2015 e 2022, as decisões sobre as reformas e medidas ao nível orçamental e financeiro para melhorar a situação das finanças públicas portuguesas. Este conjunto de medidas foi decisivo para que Portugal passasse de uma situação de Procedimento por Défice Excessivo em 2015, com défice orçamental de 4,4 %, para um défice orçamental de apenas 0,3 % em 2022, um dos mais baixos UE, e para que a dívida pública portuguesa tivesse a terceira maior redução da UE entre 2015 e 2022.

Finalmente, enquanto Ministro das Finanças e Secretário de Estado do Orçamento num contexto de um governo minoritário, tinha todos os anos, ao longo de sete orçamentos, um papel preponderante na negociação da proposta de Orçamento de Estado de Portugal e das respetivas medidas, de forma a que reunisse o apoio de vários outros partidos no Parlamento Português. Eram decisões difíceis e muito importantes porque delas dependia a aprovação do Orçamento de Estado e a estabilidade política e económica daí resultante. Ao mesmo tempo, era fundamental assegurar a eficácia e eficiência do pacote de medidas previstas no orçamento e que este contribuísse para a melhoria da sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.

Independência

7. O Tratado estabelece que os membros do Tribunal de Contas exercem as suas funções «com total independência». Como pensa cumprir esta obrigação no desempenho das funções em que poderá vir a ser investido?

A independência é um dos valores fundamentais que deve nortear a atividade do tribunal de contas europeu (TCE), tal como previsto no Tratado e no código de conduta do TCE.

Ser independente significa não aceitar qualquer instrução de nenhum governo nem de qualquer outra entidade pública ou privada. Significa também não estar sujeito a quaisquer influências que possam comprometer, ou dar a aparência de comprometer, o exercício de funções de membro do TCE.

Não exerço nenhum cargo político nem tenho outras atividades ou interesses comerciais que possam suscitar qualquer dúvida acerca de minha independência.

Comprometo-me a exercer o meu mandato, caso venha a ser nomeado membro do TCE, de forma imparcial e isenta e a basear a minha avaliação profissional em evidência empírica e em dados objetivos, suficientes e fiáveis.

Caso alguma vez, no desempenho das minhas funções, me depare com um potencial conflito de interesses, ou situação de mera aparência de conflito de interesses, tomarei imediatamente medidas, solicitando o parecer do Comité de Ética e do Presidente do Tribunal de Contas Europeu e, se necessário, afastar-me-ei da atividade em causa, em estrita conformidade com o código de conduta dos membros do TCE e o quadro ético dos seus membros.

Durante toda a minha carreira profissional, e nos diferentes cargos que desempenhei, norteei-me por princípios de independência, rigor e objetividade.

8. Assumiu ou foram assumidas pelos seus familiares próximos (pais, irmãos ou irmãs, cônjuge ou filhos) posições comerciais ou financeiras ou quaisquer outros compromissos que possam ser incompatíveis com as suas futuras funções?

Não. Não foram assumidos por mim, ou pelos meus familiares mais próximos, quaisquer

posições ou compromissos que sejam incompatíveis com as funções de membro do Tribunal de Contas Europeu.

9. Está disposto a revelar todos os seus interesses financeiros, ou quaisquer outros compromissos, ao Presidente do Tribunal de Contas, e a divulgá-los publicamente?

Sim, estou disposto a revelar prontamente todos os meus interesses financeiros ou compromissos e a divulgá-los publicamente. Devido às funções de serviço público que exerci no passado, os meus interesses financeiros e compromissos já podem ser consultados desde 2010.

10. É atualmente parte em alguma ação judicial? Em caso afirmativo, especifique.

Não, não sou.

11. Desempenha alguma atividade ou papel executivo na política, e, se for caso disso, a que nível? Ocupou algum cargo político durante os últimos 18 meses? Em caso afirmativo, especifique.

Não, não desempenho atualmente qualquer atividade ou papel executivo na política e não ocupei nenhum cargo político nos últimos 18 meses. Adicionalmente, nunca pertenci a um partido político. As funções públicas que exerci no passado foram sempre na qualidade de independente.

12. Está disposto a demitir-se de um cargo para que tenha sido eleito ou a abandonar uma função ativa de responsabilidade num partido político se for nomeado membro do Tribunal de Contas?

Tal como referido na resposta à questão 11, não ocupo atualmente nenhum cargo eletivo ou de índole partidária e não tenciono integrar nenhum partido político.

13. Como abordaria uma grave irregularidade ou um caso de fraude e/ou corrupção em que estivessem implicadas pessoas do seu Estado-Membro de origem?

Todos os casos de irregularidade ou fraude devem ser tratados exatamente da mesma forma, independentemente do Estado Membro. Considero a fraude e a corrupção totalmente inaceitáveis e defendo uma política de tolerância zero nesta matéria.

Se qualquer suspeita de fraude ou corrupção for detetada nos trabalhos de auditoria será prontamente transmitida à OLAF ou à EPPO, conforme apropriado, seguindo integralmente os procedimentos do TCE. Neste âmbito, apoiarei totalmente as equipas de auditoria e atuarei em colaboração com o Presidente e o Serviço Jurídico do TCE.

Desempenho das funções

14. Quais deverão ser as principais características de uma boa gestão financeira em qualquer serviço público? Como poderia o Tribunal de Contas contribuir para fazer cumprir o princípio da boa gestão financeira?

Uma boa gestão financeira é fundamental para assegurar que as decisões e as políticas públicas

criam o maior benefício para os cidadãos e contribuem para a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Uma boa gestão financeira deve assegurar um bom desempenho do ponto vista económico e financeiro respeitando os princípios de economia, eficiência e eficácia. Deve assegurar que os recursos públicos são utlizados de forma eficiente, garantindo a melhor relação possível entre os recursos aplicados e o cumprimento dos objetivos, e deve promover a eficácia, isto é a capacidade de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Os objetivos das medidas e programas devem ser estabelecidos à priori e com base numa decisão informada, nomeadamente sobre os seus custos e benefícios. O progresso na concretização dos objetivos deve ser monitorizado com indicadores adequados. Tal como prevê o artigo 33.º do Regulamento Financeiro, os objetivos devem ser específicos, alcançáveis, mensuráveis, relevantes e com um prazo estabelecido. Deve haver o máximo de transparência na execução do orçamento e dos respetivos programas. A sua execução deve ser reportada ao Parlamento Europeu e ao Conselho com regularidade. Uma cultura de boa gestão financeira deve assegurar que a informação e os dados são facilmente acessíveis e compreensíveis de forma a permitir um adequado controlo democrático.

Devem ser estabelecidos fortes mecanismos de controlo interno que permitam a adequada avaliação dos riscos, que assegurem a qualidade e o rigor da informação reportada, a regularidade e legalidade das despesas efetuadas e a eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos. O bom uso das tecnologias de informação é fundamental para melhorar a gestão financeira e os sistemas de controlo interno.

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) tem um papel chave na promoção do princípio da boa gestão financeira pública. É missão do TCE fazer auditorias e relatórios que permitam avaliar a qualidade da gestão financeira pública, nomeadamente se respeita os princípios de economia, eficiência e eficácia e se as despesas foram efetuadas de forma legal e regular. O TCE contribui assim para uma maior transparência e responsabilização dos decisores e para uma boa gestão financeira pública. O trabalho do TCE constitui um forte incentivo *ex ante* para as entidades públicas promoverem uma boa gestão financeira porque sabem que serão avaliadas com rigor e transparência pelo TCE, o auditor externo e independente da UE. Acresce que as auditorias do TCE permitem identificar deficiências e áreas onde o desempenho financeiro deve melhorar e fazem recomendações sobre como o fazer. Tal pode ser depois usado pelos decisores para melhorar a gestão financeira pública. Neste âmbito, é importante salientar não só deficiências mas também boas práticas que possam ser seguidas.

Para que as recomendações do TCE sejam impactantes, é importante que sejam feitas de forma clara e precisa e que, posteriormente, seja feito o acompanhamento para avaliar se estão a ser implementadas. Os trabalhos de auditoria do TCE também terão maior impacto se forem feitos de forma atempada para que possam ser utilizados pelos decisores e gestores públicos e se houver uma boa colaboração com o Parlamento Europeu, em particular com a CONT, para que no seu trabalho de fiscalização do orçamento europeu possa utilizar a informação produzida pelo TCE.

15. Segundo o Tratado, cumpre ao Tribunal de Contas assistir o Parlamento Europeu no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento. Como tencionaria melhorar a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (em especial, a Comissão do Controlo Orçamental), a fim de reforçar tanto a supervisão pública como a relação custo-benefício da despesa geral?

O Parlamento Europeu tem um papel vital na fiscalização e no controlo da execução do orçamento da UE para garantir que a despesa é realizada de acordo com a lei e da forma mais eficaz e eficiente na melhoria da vida dos cidadãos da UE.

O TCE tem como uma das suas principais missões dar apoio ao Parlamento Europeu no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento, tal como previso no artigo 287.º do Tratado. Por isso, o Parlamento Europeu, e em particular a CONT, deve ser o parceiro mais próximo do TCE e todos os esforços devem ser feitos para melhorar a cooperação efetiva entre estas instituições.

É função do TCE disponibilizar toda a informação e dados relevantes para a atividade do Parlamento Europeu. Deve haver um canal permanente e intenso de comunicação entre o TCE e o Parlamento Europeu, através de contactos formais e informais, incluindo encontros regulares entre membros do TCE e da CONT e das suas equipas, de forma a facilitar a troca de informação, pontos de vista e prioridades. Tal permitirá ao TCE ter uma melhor perceção das necessidades do Parlamento Europeu e da melhor forma de as satisfazer.

Deve intensificar-se a apresentação dos relatórios do TCE junto do Parlamento Europeu. Na definição do programa de trabalhos do TCE é fundamental ter em consideração as ideias e preocupações do Parlamento de modo a refletir as suas prioridades e sugestão de tópicos a auditar. Esta interação do TCE com o Parlamento é decisiva para que se escolham tópicos mais importantes, relevantes e de maior impacto. Para reforçar a supervisão da relação custo-benefício da despesa é também importante intensificar os relatórios específicos e especiais em áreas de maior risco e de elevado impacto económico e financeiro.

Adicionalmente, os relatórios e as opiniões do TCE devem ser feitos de forma atempada e sincronizada com o processo de quitação e com o processo legislativo, de forma a que possam ser o mais relevantes possível para o processo de decisão. Nesse sentido, o TCE deve procurar ser proactivo e acompanhar a agenda legislativa para que possa estar preparado para responder atempadamente quando for solicitado.

16. Qual é, em seu entender, o valor acrescentado da auditoria de resultados e de que forma devem as respetivas conclusões ser incorporadas nos procedimentos de gestão?

A auditoria de resultados é uma componente fundamental da auditoria, complementando a auditoria financeira e de conformidade, e que tem vindo a crescer de importância nos últimos anos.

Tendo em conta que os recursos públicos são sempre limitados, para servir a UE e os seus cidadãos, devemos procurar que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível. A auditoria de desempenho avalia precisamente a economia, a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos: importa avaliar não apenas a sua eficácia, isto é, se os objetivos definidos estão a ser atingidos, mas também a sua eficiência, isto é, se os benefícios gerados estão a ser atingidos com o menor custo possível ou se com os custos associados não seria possível obter benefícios mais elevados para os cidadãos.

A auditoria de desempenho tem um elevado valor acrescentado e um impacto muito positivo para a sociedade. Promove a melhoria de políticas e decisões públicas no sentido de aumentar a sua eficácia e eficiência, contribuindo assim para o bem-estar dos cidadãos da UE.

Nas funções que exerci no Ministério das Finanças uma das minhas principais motivações era contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência do Estado Português e das suas políticas públicas. Enquanto Ministro das Finanças, e anteriormente enquanto Secretário de Estado do

Orçamento, tive como prioridade avaliar a potencial eficácia e eficiência de todas as medidas propostas pelas diferentes áreas governativas que tivessem impacto económico e financeiro. Zelava também para que fossem introduzidas alterações nas medidas em vigor para melhorar a sua eficiência. Neste âmbito, era muito útil, e muitas vezes decisivo, a existência de relatórios de auditorias de desempenho, ou outras análises de desempenho, que avaliassem de forma rigorosa e objetiva a eficácia e eficiência de medidas ou programas existentes e que tivessem propostas claras e exequíveis de alterações que pudessem melhorar a sua eficácia e eficiência.

Enquanto diretor do Gabinete de Estudos do Ministério de Economia, tinha como uma das principais funções avaliar a eficácia e eficiência das principais medidas no âmbito do Ministério da Economia, recorrendo frequentemente a relatórios de desempenho, em complemento com outras análises e fontes de informação. Adicionalmente, como professor de economia e finanças públicas, a promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos sempre esteve no centro da minha carreira académica e investigação científica.

Considero, portanto, que as auditorias de desempenho, ao avaliar a economia, eficácia e eficiência das políticas e programas públicos dão um contributo muito importante para melhorar o desenho das políticas públicas e para ajudar os decisores e gestores a tomar decisões mais informadas sobre a afetação de recursos públicos. Adicionalmente, as auditorias de desempenho podem incluir recomendações concretas sobre como melhorar o desempenho dos programas e medidas. Finalmente, as auditorias de desempenho permitem aumentar a transparência sobre a eficácia e eficiência na utilização de recursos públicos. Desta forma, as auditorias de desempenho responsabilizam os decisores e gestores públicos e criam um contexto mais favorável à introdução de reformas e alterações que melhorem as políticas e os programas públicos.

17. Como poderá ser melhorada a cooperação entre o Tribunal de Contas, as instituições nacionais de auditoria e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental), no que diz respeito à auditoria do orçamento da União?

Estas três instituições partilham o objetivo de contribuir para uma boa gestão financeira pública e o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos. Por este motivo, o reforço da cooperação entre estas entidades é fundamental para melhorar a eficácia da auditoria ao orçamento da UE.

Como referi na resposta à questão 15, o Parlamento Europeu, e em particular a CONT, deve ser o parceiro mais próximo do TCE no exercício do seu mandato e o seu principal *stakeholder*. A cooperação entre estas entidades deve continuar a ser reforçada e melhorada. Para tal, é fundamental garantir que existe uma comunicação intensa e regular entre ambas entidades, incluindo encontros formais e informais entre os membros da CONT e do TCE. Desta forma, o TCE poderá elaborar relatórios e fornecer informação que melhor reflitam as necessidades e prioridades da CONT. O reforço da comunicação e da troca de ideias contribuirá para que o TCE incorpore na sua agenda de trabalhos de auditoria os tópicos que sejam considerados mais relevantes e impactantes. Adicionalmente, é importante que esta informação seja disponibilizada de forma atempada para ser útil para o processo de tomada de decisão pelo Parlamento Europeu.

Entendo que é muito importante continuar a reforçar a cooperação entre o TCE e as Instituições Superiores de Auditoria (ISA) da UE. Políticas importantes da UE, que representam cerca de 70 % do orçamento da UE, são realizadas de forma partilhada com os Estados Membros, pelo que as ISA, e outras entidades de auditoria dos EM, têm um papel crucial na auditoria à utilização de fundos europeus a nível nacional.

A cooperação bilateral entre o TCE e as ISA deve ser aprofundada através do reforço de auditorias conjuntas. Adicionalmente, esta cooperação também deve ser reforçada através de instrumentos como sessões de formação, programas de intercâmbio de auditores e de *peer reviews* do TCE por outras ISA. Um bom exemplo foi a *peer review* da implementação da estratégia da ECA para 2018-2020 realizada por outras ISA.

Ao nível multilateral, é também importante reforçar o impacto do Comité de Contacto das ISA da UE, da EUROSAI e da INTOSAI, o que pode contribuir para alinhar perspetivas sobre os tópicos mais relevantes a serem sujeitos a auditoria. A cooperação reforçada entra as ISA e a partilha de informação é fundamental para evitar duplicações de trabalho e para se conseguir otimizar recursos através de auditorias conjuntas. Neste âmbito, é importante que a metodologia de auditoria e a interpretação das regras seja harmonizada entre as diferentes ISA.

O aprofundamento do princípio da auditoria única permitirá aumentar a eficiência na utilização dos recursos de auditoria, evitando a duplicação de auditorias e reduzindo o número de auditorias a que as entidades auditadas estão sujeitas e, desta forma, simplificar o acesso aos fundos europeus. Para a aplicação do princípio da auditoria única é fundamental haver uma forte cooperação entre as diferentes entidades de auditoria, uma vez que a aplicação deste princípio apenas funcionará bem se, como referido, a metodologia de auditoria e a interpretação das regras for harmonizada entre as diferentes entidades de auditoria.

18. Como desenvolveria a apresentação de relatórios por parte do Tribunal de Contas Europeu, a fim de dar ao Parlamento Europeu todas as informações necessárias sobre a exatidão dos dados fornecidos pelos Estados-Membros à Comissão Europeia?

A existência de dados precisos e harmonizados entre os estados membros é fundamental para ter informação confiável sobre a execução do orçamento e o uso dos fundos europeus. Uma das principais missões do TCE é precisamente fornecer ao Parlamento Europeu dados e informação fiável sobre como o orçamento está a ser executado.

O TCE tem chamado à atenção nos seus relatórios sobre a necessidade de melhorar a qualidade e precisão dos dados fornecidos pelos Estados Membros, incluindo a necessidade de melhorar os seus sistemas de reporte e monitorização. Considero muito importante que o TCE continue a aprofundar nos seus relatórios esta dimensão e a destacar as principais fraquezas e as áreas especificas onde a qualidade da informação não é a adequada.

O TCE deve continuar a fazer um trabalho de auditoria à precisão e fiabilidade dos dados fornecidos pelos estados membros, tal como está previsto na estratégia do TCE para 2021-2025, incluindo a auditoria à fiabilidade dos sistemas de recolhas de dados e respetivos sistemas de controlo interno. Nesse âmbito, o TCE deve fazer recomendações que contribuam para melhorar a qualidade, confiabilidade e facilidade de acesso à informação destes sistemas.

Outra forma de avaliar a qualidade da informação fornecida pelos estados membros é através do uso mais intenso das tecnologias de informação, tal como também está previsto na estratégia do TCE para 2021-2025. As tecnologias de informação podem dar um contributo muito importante para assegurar o acesso seguro, fiável e mais fácil à informação dos auditados. É expectável que o TCE reforce o uso dos novos instrumentos e técnicas de auditoria digital que permitam a recolha e análise automatizada dos dados e potenciar as possibilidades geradas pelo *Big Data* e a inteligência artificial. Este último aspeto assume particular relevância no contexto do desafio tecnológico e de rápida mudança vivido no seio da UE.

Outras questões

19. Irá retirar a sua candidatura, caso o parecer do Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do Tribunal de Contas seja desfavorável?

Darei o meu melhor contributo na audição e nas respostas a este questionário para obter um parecer favorável do Parlamento Europeu, que assume extrema relevância em todo o processo. O governo português nomeou-me com base na minha experiência na área das finanças públicas e depois de um processo de audição de vários candidatos no Parlamento Português. Consoante o parecer do Parlamento Europeu, entrarei em consultas com o Governo português sobre a minha candidatura.